

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Concurso Público

---

### EDITAL Nº 002/2023 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública a RETIFICAÇÃO, na forma abaixo indicada, do Edital nº 001/2021, do Concurso Público para PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, conforme a seguir especificado, e dá outras providências:

#### 1. Das retificações:

1.1 Ficam retificados os seguintes itens do Edital nº 001/2023:

#### “8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato, com deficiência ou não, que:

(...)

d) é doador de sangue **ou de medula óssea** de acordo com os requisitos dispostos na Lei Estadual nº 19.293/2017.

(...)

8.5 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 19.293/2017 deverão comprovar que realizaram duas doações **de sangue** dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste Edital, enviando documento, expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser apresentado no ato de inscrição.

8.5.1 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto na Lei a que se refere o subitem 8.5 deste Edital, somente a doação de sangue **ou de medula óssea** promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.

8.6 (...) **A isenção referente aos doadores de medula óssea poderá ser solicitada no período entre às 16h do dia 15 de setembro de 2023 e às 16h do dia 19 de setembro de 2023, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fqv.br/concursos/tjpr2023>.**

(...)”

#### “13. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – PROVAS ESCRITAS

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Concurso Público

---

(...)

**Exclusão do subitem 13.2.6** (~~13.2.6 A correção da Prova Prática de Sentença dependerá da aprovação do candidato na Prova Discursiva~~), eis que em duplicidade com o subitem 13.1.10.

### “18. DA CLASSIFICAÇÃO E MÉDIA FINAL

(...)

18.4.1.1 A juntada de certidão para fins de desempate far-se-á por meio de requerimento cujo modelo consta do **Anexo VIII**.

**18.4.1.2 O edital de convocação para fins de critério de desempate a que se refere a função de jurado será divulgado oportunamente.**

(...)”

### “ANEXO IV

(...)

#### CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

##### 1. Foro Judicial.

##### Livro I – Das Disposições Gerais

##### TÍTULO I – Da Corregedoria-Geral da Justiça.

##### TÍTULO II – Da Correição e da Inspeção.

##### TÍTULO III – Da Aferição de Produtividade, da Eficiência e do Desempenho.

##### TÍTULO IV – Do Serviço Judiciário em Geral.

##### TÍTULO V – Do Processo e do Procedimento – Disposições Comuns.

##### Livro II – Parte Especial – Do Procedimento por Competência.

TÍTULO I – Da Competência Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Corregedoria do Foro Extrajudicial, dos Acidentes do Trabalho, da Fazenda Pública, da Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

##### TÍTULO II – Do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública.

##### TÍTULO III – Da Infância e Juventude.

##### TÍTULO IV – Da Competência Criminal.

##### TÍTULO V – Do Juizado Especial Criminal.

##### TÍTULO VI – Da Competência da Execução Penal.

##### TÍTULO VII – Da Corregedoria dos Presídios.

##### TÍTULO VIII – Das Disposições Transitórias e Finais.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Concurso Público

---

*2. Foro Extrajudicial.*

*Notários e Registradores (Capítulo 1).*

*Registro Civil de Pessoas Naturais (Capítulo 2).*

*Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Capítulo 3).*

*Registro de Títulos e Documentos (Capítulo 4).*

*Registro de Imóveis (Capítulo 5).*

*Tabelionato de Notas (Capítulo 6).*

*Tabelionato de Protesto de Títulos (Capítulo 7).*

*Distribuidor Extrajudicial (Capítulo 8).*

*(...)”*

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Sem prejuízo da prorrogação do prazo para que os doadores de medula solicitem a isenção da taxa de inscrição (item 8.6, parte final), ficam mantidos todos os prazos indicados no Edital nº 001/2023, bem como todas as demais disposições nele constantes.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 13 de setembro de 2023.

**Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASTRO**

**Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto**